



Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual - Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 - Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL "DR. KLAIDE"
C.N.P.J. Nº 69.116.176/0003-71

ENDEREÇO: Rua Apiaí, 840 - CEP: 09291-090
Bairro Vila Curuçá - Santo André - SP

CONVÊNIO: Termo de colaboração 005/2021

COMPETÊNCIA: 4º TRIMESTRE DE 2023			
Nº	DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	ENTRADAS
		Saldo do Trimestre Anterior	R\$ 873,12
01	04/10/2023	Repasse referente setembro/2023	R\$ 26.666,51
03	07/11/2023	Repasse referente outubro/2023	R\$ 26.666,51
04	05/12/2023	Repasse referente novembro/2023	R\$ 26.666,51
05	29/12/2023	Rendimento Aplicações Financeiras	R\$ 102,44
			R\$ 80.975,09

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos necessários, referente ao 4º TRIMESTRE DE 2023, recursos esses recebidos para pagamento de salários e encargos.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido:

RESUMO DO TRIMESTRE			
92	TOTAL DE ENTRADAS		R\$ 80.975,09
93	Sub-Total - despesas outubro/2023		R\$ 20.645,03
94	Sub-Total - despesas novembro/2023		R\$ 20.505,05
95	Sub-Total - despesas dezembro/2023		R\$ 39.059,37
96	Sub-Total de Saídas do Trimestre		R\$ 80.209,25
97	TOTAL DE SAÍDAS DO TRIMESTRE		R\$ 80.209,25
	Resultado do Trimestre		R\$ 765,84
Saldo a ser Transferido para o Próximo Trimestre			R\$ 765,84



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Outros Documentos	
98	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês De outubro/2023 – Conta Corrente
99	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês De outubro/2023 - Aplicação
100	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês De outubro/2023- Poupança
101	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de novembro/2023 – Conta Corrente
102	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 36.836-9, referente ao mês de novembro/2023 – Aplicação
103	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 36.836-9, referente ao mês de novembro/2023 – Poupança
104	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de dezembro/2023 – Conta Corrente
105	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de dezembro/2023 – Aplicação
106	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de dezembro/2023 – Poupança

- Número de documentos relacionados = 106 (cento e seis)
- Total da Despesa comprovada = R\$ 80.209,25 (oitenta mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos)



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Santo André, 15 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de responsável pela Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, referente ao 4º trimestre/2023 – Termo de Colaboração 005/2021.

Atenciosamente,

Sonia Maria Silva Gameiro
Vice-Presidente